



RESOLUÇÃO Nº 148/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007165/2013-28 e o que ficou decidido em sua 85ª reunião de 02-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para o ingresso com 100% (cem por cento) das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG, nos anos de 2014 e 2015.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário